

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Vice-Presidência Fundos de Governo e Loterias
Diretoria Executiva Fundos de Governo
Superintendência Nacional de Fundo de Garantia

CIRCULAR Nº 831, 02 de janeiro de 2019.
(Publicada no DOU nº 006, de segunda-feira, 09 de janeiro de 2019)

Divulga a versão 8 do Manual de Orientação ao Empregador – Recolhimentos Mensais e Rescisórios ao FGTS e das Contribuições Sociais.

A Caixa Econômica Federal – CAIXA, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei 8.036/90, de 11/05/1990, e de acordo com o Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684/90, de 08/11/1990, alterado pelo Decreto nº 1.522/95, de 13/06/1995, em consonância com a Lei nº 9.012/95, de 11/03/1995, a Lei Complementar nº 110/01, de 29/06/2001, regulamentada pelos Decretos nº 3.913/01 e 3.914/01, de 11/09/2001, e a Lei Complementar 150, de 01/06/2005, resolve:

1. Divulgar atualização do Manual de Orientação – Recolhimentos Mensais e Rescisórios ao FGTS e das Contribuições Sociais que dispõe sobre os procedimentos pertinentes à arrecadação do FGTS, versão 8, disponibilizada no sítio da CAIXA, www.caixa.gov.br, opção “download” – FGTS – Manuais Operacionais.
2. Fica revogada a Circular CAIXA nº 807, de 17 de maio 2018.
3. Esta circular CAIXA entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO BARROS BARRETO
Vice-Presidente Fundos de Governo e Loterias